



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CATANDUVAS

CNPJ: 82.939.414/0001-45
Rua Felipe Schmidt
C.E.P.: 89670-000 - Catanduvas - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 10/2016 - TP

Processo Administrativo: 71/2016
Processo de Licitação: 71/2016
Data do Processo: 27/06/2016

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para execução de projeto de construção de uma edificação de materiais mistos para fins residenciais de 49,41 m², em regime de empreitada global, conforme projeto, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos a este processo

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 14 de Julho de 2016, às 13:45 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE CATANDUVAS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 1926/2047, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 71/2016, Licitação nº. 10/2016 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

KARBEN INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aberto a documentação da empresa participante constatou a falta e irregularidade dos seguintes documentos : Contrato Social não autenticado, declaração de micro empresa não autenticado. A empresa não apresentou a CND da União, FGTS e CND Municipal Positiva, não apresentou CREA/CAU físico jurídico conforme exigido na qualificação técnica (6.3.4 letras a e b). Considerando que somente uma empresa protocolou envelopes de habilitação e proposta em horário e data estipulados em edital com suas devidas publicações, a mesma terá oito (08) dias para regularização da documentação, conforme art. 48, § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. A proposta será aberta após a regularização dos documentos já mencionados.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Catanduvas, 14 de Julho de 2016

COMISSÃO:

ALICE PAGANINI - - Presidente da Comissão de Licitação
MARLENE MINGORI - - MEMBRO TITULAR
SANDRA MARIA DILDA BUCCO - - MEMBRO TITULAR
MICHEL CRISTOFFER FAVERO - - MEMBRO TITULAR
MARTA ANGELA BORELLA MENEGAT - - MEMBRO SUPLENTE
LEANDRA CAMILA ZENARO - - MEMBRO SUPLENTE
JULIANE PEROTONI - - MEMBRO SUPLENTE